



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfisp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4731, DE 07 DE MAIO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005801-85.2024.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 11(0814181), de 02 de maio de 2024, da MM. Juíza Federal da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Osasco;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR10828394), de 09 de maio de 2024, da MM. Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.10824792);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.10824792);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.10815208 e 10815214);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor NICHOLAS AREF SALAMAH DE MELLO, RF 578 Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 11ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, cessando a sua lotação no referido Juizado e passando a prestar serviços no Juizado Especial Federal Cível de Osasco, tudo a partir de 02.05.2024, bem como designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Osasco;

II - DISPENSAR a servidora ANA PAULA MORETTI DE SOUZA, RF 6598, Analist Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, a partir de 02.05.2024, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Osasco;

III - DISPENSAR a servidora FABIANA PEREIRA LUBACHESKI, RF 4966, Analis Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Osasco.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/05/2024, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10830675** e o código CRC **7691F02E**.

0005801-85.2024.4.03.8001

10830675v7